



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de outubro de 2025



Série

Número 182

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 708/2025

Nomeia Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Cláudia Sofia da Silva de Freitas Henriques e Maria Marlene Gomes Rodrigues, na qualidade de membros da comissão de análise que regulamenta as características dos mestrados e doutoramentos que conferem o direito à redução de tempo de serviço legalmente exigido para a progressão, nos termos do artigo 53.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 709/2025

Delega na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Ponta do Sol.

Despacho n.º 710/2025

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

Aviso n.º 348/2025

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º Grau do Gabinete Jurídico do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Aviso n.º 349/2025

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º Grau, da Direção de Sistemas de Informação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 708/2025****Sumário:**

Nomeia Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Cláudia Sofia da Silva de Freitas Henriques e Maria Marlene Gomes Rodrigues, na qualidade de membros da comissão de análise que regulamenta as características dos mestrados e doutoramentos que conferem o direito à redução de tempo de serviço legalmente exigido para a progressão, nos termos do artigo 53.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Por intermédio da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, foram regulamentadas as características dos mestrados e doutoramentos que conferem o direito à redução de tempo de serviço legalmente exigido para a progressão, nos termos do artigo 53.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto, 20/2012/M, de 29 de agosto, 7/2018/M, de 17 de abril e 30/2023/M, de 26 de julho, adiante designado por Estatuto.

De acordo com o artigo 5.º da referida portaria, é criada no âmbito da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, uma comissão de análise, dotada de autonomia científica e técnica, que tem como finalidade apreciar e emitir pareceres relativamente aos requerimentos de titulares de cursos de mestrado e doutoramento, nas situações enunciadas no artigo 53.º do Estatuto.

A intervenção da comissão de análise tem lugar quando existam dúvidas relativamente à recondução dos cursos às áreas constantes do anexo I da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, quando os cursos versem sobre áreas de estudo que possam ser consideradas de interesse específico para a educação e ensino na Região, nos termos do anexo II da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, quando o certificado de curso não refira expressamente que o grau académico obtido é em Ciências da Educação e, finalmente, quando subsistam dúvidas sobre a manutenção da estrutura curricular, plano de estudos e créditos dos cursos a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho.

Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, aquela comissão deve integrar um representante da Direção Regional de Educação e dois representantes da Direção Regional de Administração Educativa, cujas atribuições se encontram atualmente na esfera de atuação da Direção Regional de Administração Escolar.

Assim, sendo necessário alterar os membros que compõem a referida comissão de análise, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 62/2009, de 24 de junho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - a) Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação;
 - b) Cláudia Sofia da Silva de Freitas Henriques, Docente, a exercer funções técnico-pedagógicas em regime de mobilidade na Direção Regional de Administração Escolar;
 - c) Maria Marlene Gomes Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico da Direção Regional de Administração Escolar.
- 2 - A comissão é presidida pela Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação, Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, sendo substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela Docente Cláudia Sofia da Silva de Freitas Henriques.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas atas.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 23/2018, de 12 de janeiro, publicado no JORAM n.º 8, II Série, Suplemento, de 12 de janeiro de 2018.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 709/2025****Sumário:**

Delega na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Ponta do Sol.

Texto:

Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, conjugado com a alínea e) do n.º 5 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Dra. Joana Moreno Silva, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Ponta do Sol.

Câmara de Lobos, 1 de outubro de 2025.

A AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL DO POLO DA ZONA OESTE DELEGANTE, Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares

Despacho n.º 710/2025**Sumário:**

Delega na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM) a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

Texto:

Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares, Autoridade de Saúde Local do Polo da Zona Oeste, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, conjugado com a alínea e) do n.º 5 do artigo 8.º e n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, adaptado à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2024/M, de 4 de dezembro, e artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Dra. Filipa Isabel Abreu Gomes, na qualidade de Médica de Saúde Pública da Unidade de Saúde Pública do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, a competência para a prática dos atos de emissão dos atestados médicos a cidadãos portadores de doença ou deficiência física que necessitem de acompanhamento por terceira pessoa para poderem exercer o seu direito de voto nas eleições dos titulares dos órgãos representativos das autarquias locais, que se realizarão no dia 12 de outubro de 2025, e que para o efeito se dirijam ao Centro de Saúde da Calheta.

Câmara de Lobos, 1 de outubro de 2025.

A AUTORIDADE DE SAÚDE LOCAL DO POLO DA ZONA OESTE DELEGANTE, Maria do Carmo Nunes Ferreira Soares

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM**Aviso n.º 348/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º Grau do Gabinete Jurídico do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 29 de agosto de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de Direção Intermédia de 2.º Grau, de chefe de divisão para o Gabinete Jurídico, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 2.º Grau, de chefe de divisão para o Gabinete Jurídico, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: Às constantes do artigo 16.º do anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 2 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que para o exercício dessas funções, o trabalhador terá que ser habilitado com licenciatura.
- c) Perfil pretendido:
- Conhecimento e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, do Gabinete Jurídico nomeadamente as previstas no artigo 16.º do Anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Sentido crítico;
 - Representação institucional, (em grupos de trabalho, reuniões e projetos).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, remetido através dos CTT ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IASAÚDE, IP-RAM, Piso 1, sito à Rua das Pretas n.º 1, 9004-515 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - d) Caso se aplique, declaração da experiência profissional de âmbito privado, com indicação de que exerceu funções onde era necessário a habilitação de licenciatura, passada por essa entidade.
- 3.2 Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
5. O Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor de Serviços da Direção de Contratualização, do IASAÚDE IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional da Saúde, que substitui o presidente nas suas ausências;
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Pedro Filipe Henriques Caires, Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM;
- Dr. Ana Cristina Fernandes Escórcio, Chefe de Divisão do Gabinete de Conferência e Conformidade, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 7 dias do mês de outubro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

Aviso n.º 349/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º Grau, da Direção de Sistemas de Informação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 29 de agosto de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços da Direção de Sistemas de Informação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1.º Grau, de Diretor de Serviços da Direção de Sistemas de Informação, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do artigo 13.º do anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o número 1 do artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e da Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:
 - Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que para o exercício dessas funções, o trabalhador terá que ser habilitado com licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - Conhecimento e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Direção de Sistemas de Informação, nomeadamente as previstas no artigo 13.º do Anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, que aprovou os Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
 - Boa capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Tolerância à pressão e contrariedades;
 - Sentido crítico;
 - Representação institucional, (em grupos de trabalho, reuniões e projetos).
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, remetido através dos CTT ou apresentada, pessoalmente na Secção de Expediente do IASAÚDE, IP-RAM, Piso 1, sito à Rua das Pretas n.º 1, 9004-515 Funchal, no período compreendido entre as 9h30 e as 12h00 e as 14h30 e as 17h00.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1 O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado, obrigatoriamente, da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a sua exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - d) Caso se aplique, declaração da experiência profissional de âmbito privado, com indicação de que exerceu funções onde era necessário a habilitação de licenciatura, passada por essa entidade.
 - 3.2 Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:

- a) Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).

Presidente:

- Dr. José Álvaro Franco Gomes, Diretor de Serviços da Direção de Contratualização, do IASAÚDE IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Eng. Duarte Nuno Fernandes Homem da Costa, Diretor de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação da Direção Regional de Informática, da Secretaria Regional das Finanças, que substitui o presidente nas suas ausências.
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços da Direção de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Pedro Filipe Henriques Caires, Diretor de Serviços da Direção de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM.
- Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Diretor de Serviços Jurídicos, da Direção Regional da Saúde.

Funchal, aos 7 dias do mês de outubro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)